



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2020

Página 1

LEI Nº 2686, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Autoriza o poder executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por Suplementação e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 56.379,97 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA

352	26.782.0026.2075.0000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	56.379,97
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 6 14
	6	Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores	
	002 200	CONVENIOS DO ESTADO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 08 00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA

266	15.122.0022.1004.0000	Melhoria de Infra-Estrutura Urbana	-56.379,97
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 114
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002 200	CONVENIOS DO ESTADO	

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

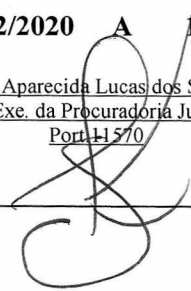
OURO PRETO DO OESTE, 27 de fevereiro de 2020

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

DE: 27/02/2020 A 18/03/2020

Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port. 1570



Câmara Municipal da Estância Turística Ouro
Preto do Oeste- RO
Publicação nº 0539
De: 27/02/2020 A 18/03/2020

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. Prot. Arq. Geral e Publicação
Port. 0003/GP/CMETOPO/2019

